



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI N° 4.765, de 20 de novembro de 2017.

Revoga a Lei Municipal n° 4.716, de 30 de março de 2017, que alterou a Lei Municipal n° 4.208, de 14 de julho de 2010, que dispõe sobre a doação de imóvel para fins industriais.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica revogada a Lei Municipal n° 4.716, de 30 de março de 2017, que alterou a Lei Municipal n° 4.208, de 14 de julho de 2010, que dispõe sobre doação de imóvel para fins industriais.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 20 de novembro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 21 / 11 / 17 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG.

Handwritten signature